



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



Umuarama
Cidade ativa. Gente feliz.

PORTARIA Nº 565/2007

Designa o servidor **LUCILÊNIO ALVARES PALOMO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

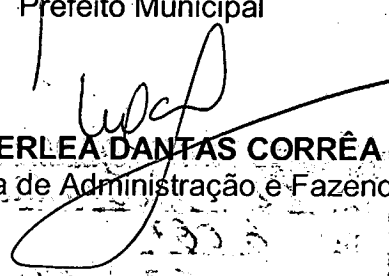
Art. 1º. Designar o servidor **LUCILÊNIO ALVARES PALOMO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.652.205-2-SSP-PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Guarda Municipal 2ª Classe, lotado na Secretaria de Defesa Social, para responder como Inspetor de Área Administração da Guarda Municipal de Umuarama, a partir de 01 de setembro de 2007.

Art. 2º. Conceder ao ora designado o piso salarial de Inspetor de Área, conforme estabelece o art. 23 da Lei Complementar nº 005/91, alterado pelo art. 11 inciso V da Lei Complementar nº 165/06, a partir de 01 de setembro de 2007.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de agosto de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	02	Setembro / 2007
DE N.º	8.007	
UMUARAMA,	03	09 / 2007
		
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		